



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50180001

EMENTA
Sugestão de Emenda nº 06 - Apropriação - Arnaldo Jardim - Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ÁREA DE GOVERNO
19 - Minas e Energia

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
99000 - Órgão Genérico Geratriz	99931 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 19-Minas e Energia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **98.998.999X.9999.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
98 - Atípica	998 - Atípica

PROGRAMA	
999X - Atípico	

AÇÃO	
9999 - Ação Atípica	

SUBTÍTULO	
- Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio - Nacional	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		2

AÇÃO ATÍPICA

NOME	Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio		
------	--	--	--

PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Projeto apoiado (unidade)		
-----------------------------	---------------------------	--	--

TIPO DA AÇÃO	Projeto		
--------------	---------	--	--

INÍCIO DA AÇÃO	01/2024	TÉRMINO DA AÇÃO	12/2024
----------------	---------	-----------------	---------

CUSTO TOTAL (R\$)	100000000	META TOTAL	
-------------------	-----------	------------	--

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5018 - Com. Minas e Energia	Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____ Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

O RenovaBio é uma política de Estado que objetiva traçar uma estratégia conjunta para reconhecer o papel estratégico de todos os tipos de biocombustíveis na matriz energética brasileira, tanto para a segurança energética quanto para mitigação de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa. Diferentemente de medidas tradicionais, o RenovaBio não propõe a criação de imposto sobre carbono, subsídios, crédito presumido ou mandatos volumétricos de adição de biocombustíveis a combustíveis. Ademais, é uma importante contribuição para o cumprimento dos compromissos Nacionalmente Determinados pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris, promove a adequada expansão dos biocombustíveis na matriz energética, com ênfase na regularidade do abastecimento de combustíveis e assegura a previsibilidade para o mercado de combustíveis, induzindo ganhos de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, comercialização e uso de biocombustíveis.

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50180002

EMENTA
Sugestão de Emenda nº 08 - Apropriação - João Carlos Bacelar - Fortalecimento da Infraestrutura Energética das Rotas de Desenvolvimento

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002804

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
20.608.2317.214S.0001

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

AÇÃO
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Atividade produtiva apoiada (unidade)

META
7

QTD META A ALTERAR
200

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	100.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	500.000.000
TOTAL:			600.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	600.000.000
TOTAL:						600.000.000

JUSTIFICATIVA

A eletrificação rural desempenha um papel crucial no fortalecimento de rotas e no desenvolvimento das áreas rurais. Ela é essencial para melhorar a infraestrutura, impulsionar o crescimento econômico e social, e promover a inclusão de comunidades remotas nas atividades comerciais e de transporte.

Segue ainda algumas maneiras pelas quais a eletrificação rural contribui para o fortalecimento de rotas:

Desenvolvimento econômico: A disponibilidade de eletricidade estimula o crescimento econômico nas áreas rurais, incentivando a criação de empresas locais, agricultura modernizada, processamento de alimentos e indústrias leves. Isso pode levar ao aumento do tráfego de mercadorias e, conseqüentemente, ao fortalecimento das rotas de transporte.

Melhoria da infraestrutura: A eletrificação proporciona a base para a construção e manutenção de infraestrutura essencial, como estradas, pontes e sistemas de transporte. Rotas bem mantidas e acessíveis são vitais para o comércio e a conectividade.

Acesso a serviços essenciais: A eletricidade viabiliza o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e comunicação. Isso atrai mais pessoas para áreas rurais, aumentando a demanda por serviços de transporte e fortalecendo as rotas.

Incentivo ao turismo: A eletrificação melhora a qualidade de vida nas comunidades rurais, tornando essas áreas mais atraentes para o turismo. O aumento do número de visitantes pode impulsionar a necessidade de melhores rotas de transporte.

Conectividade digital: Com eletricidade, as comunidades rurais podem ter acesso à conectividade digital, possibilitando a utilização de tecnologias para melhorar a gestão de rotas, transporte e logística.

AUTOR DA EMENDA
5018 - Com. Minas e Energia

TIPO AUTOR
Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____ Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Redução da migração: Ao fornecer oportunidades econômicas nas áreas rurais, a eletrificação pode reduzir a migração em massa para áreas urbanas, diminuindo a pressão sobre as infraestruturas urbanas e distribuindo de forma mais equitativa a demanda por rotas de transporte. Portanto, a eletrificação rural desempenha um papel fundamental no fortalecimento de rotas, não apenas melhorando a infraestrutura, mas também impulsionando o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais e tornando-as mais integradas às redes de transporte e comércio regionais e nacionais.

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50180003

EMENTA
Sugestão de Emenda nº 11 - Apropriação - Keniston Braga - Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação da ANM

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00001376

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.126.0032.21F6.5664
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
21F6 - Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	
SUBTÍTULO	
5664 - Em Brasília - DF	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
5300108 - Brasília	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Solução desenvolvida (unidade)	1	5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:						250.000.000

JUSTIFICATIVA

A importância da mineração para um país e para o desenvolvimento de sua civilização é pouco, ou nada, relevada no contexto social e político e, no geral, a atividade é mal vista e amplamente divulgada como nociva ao meio ambiente. A mineração está em tudo a nossa volta, dependemos dela, e priorizar as ações de desenvolvimento sustentável da atividade, bem como a estruturação dos órgãos que atuam nos processos de toda a cadeia produtiva, é fundamental para o desenvolvimento humano e econômico.

Nesse contexto, destaca-se a situação da Agência Nacional de Mineração, que é uma autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia e, desde a sua criação, enfrenta defasagem na estrutura organizacional, remuneratória e orçamentária. Diante desse cenário, apresenta-se, e faz-se justa, a presente emenda, uma vez que busca-se garantir recursos para a estruturação das atividades da Agência, através da implantação de soluções tecnológicas e inovadoras e de sistemas de automação dos processos. Importante ressaltar que uma estrutura precária e insuficiente impactam a adequada regulação e fiscalização do setor mineral brasileiro, com implicações diretas na capacidade de resposta do órgão, na prevenção aos riscos associados à atividade de mineração e na coibição à atividade ilegal, expondo toda a sociedade a maiores riscos.

No PLOA 2024, a ação orçamentária da presente emenda (21F6) apresenta-se com o localizador "Brasília/DF" pelo fato da Sede da Agência situar-se na capital federal, o que não afasta o interesse nacional, critério para esse tipo de emenda, dada a área de atuação da Agência, bem como a abrangência da atividade mineradora.

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50180004

EMENTA
Sugestão de Emenda nº 15 - Apropriação - Rodrigo de Castro - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - ANEEL

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00001357

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.125.3101.4880.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
25 - Energia	125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
3101 - Energia Elétrica

AÇÃO
4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	1.407	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	25.018.888
TOTAL:			25.018.888

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	25.018.888
TOTAL:						25.018.888

JUSTIFICATIVA

As atividades realizadas nesta ação têm por objetivo instruir os agentes e consumidores quanto ao cumprimento de suas obrigações; fazer cumprir os contratos, as normas e os regulamentos da exploração dos serviços e instalações de energia elétrica; garantir o atendimento aos padrões de quantidade, adequação, finalidade, qualidade, custo, prazo e segurança dos serviços e instalações de energia elétrica; subsidiar, com informações e dados necessários, a ação de regulamentação, visando à modernização do ambiente institucional. A ANEEL é auxiliada por empresas de consultorias especializadas para atividades de apoio às fiscalizações, contratadas por meio de processo próprio de credenciamento e pelas agências conveniadas (descentralização, mediante celebração de convênios). Com relação ao suporte de Tecnologia da Informação à ação de fiscalização, faz-se necessário a alocação de recursos para que seja possível a implementação de projetos de inovação e novos serviços e tecnologias. Também está prevista a contratação de serviços de apoio técnico especializado para suporte às atividades realizadas nesta ação. Dessa forma, essa ação requer um valor suplementar de R\$ 25.018.888.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5018 - Com. Minas e Energia	Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____ Credenciado: _____